



Itararé, 22 de junho de 2017 - Ano III - Edição nº 118 - Lei Municipal nº 3.580, de 20 de março de 2014

Em ação inédita Prefeitura lança Programa de Incentivo à Correção do Solo



A ação irá beneficiar o pequeno produtor rural, que passará a contar com terras mais férteis. Na primeira etapa foi doada mais de uma tonelada de calcário. Pág 3

Ação Verde

Itararé promove projeto de proteção ao meio ambiente



Com objetivo de recuperar áreas degradadas a iniciativa previu o plantio de 780 mudas de árvores nativas. Pág 08

Esporte

Itarareenses se classificam para Jogos Abertos da Juventude

Neste fim de semana as equipes de xadrez, futebol e atletismo seguem para mais uma etapa dos Jogos Abertos da Juventude, que acontece em Presidente Prudente. Pág 04

Meio Ambiente

Pela primeira vez Itararé recolherá lixo eletrônico

Pela primeira vez Itararé contará com a coleta de lixo eletrônico de pequeno e grande porte. Serão recolhidos materiais como TVs, geladeiras, computadores, micro-ondas, além de pilhas, baterias, celulares, entre outros. A iniciativa faz parte de uma campanha lançada pela Prefeitura e acontecerá neste sábado (24). Pág 04

Saúde

Melhor Idade tem encontro sobre saúde

Pensando na melhora da qualidade de vida dos idosos a Secretaria Municipal de Saúde promove encontros, onde é discutida prevenção e orientação sobre saúde. O tema abordado pela ESF Santa Terezinha, na última semana, foi hipertensão. Pág 04

Agenda Cultural

Festa de São João Batista

Dias: 21, 22, 23 e 24

Hora: 19h30

Local: rua Abelardo Chimarelli, s/n

Cinema

Filme: 'Hoje eu quero voltar sozinho'

Dia: 24

Hora: 20h

Local: Teatro Sylvio Machado

Festa de São Pedro

Show: Letícia Miranda

Dia: 24

Hora: 20h

Show: Genilson dos teclados e Banda Mexe Mais

Dia: 25

Hora: 20h

Local: Praça Francisco Alves Negrão

Pilates Solidário

Dia: 25

Hora: 9h30

Local: Praça Coronel Jordão (Praça Da Matriz)

1º Pedal Solidário em prol ao Lar São Vicente de Paulo

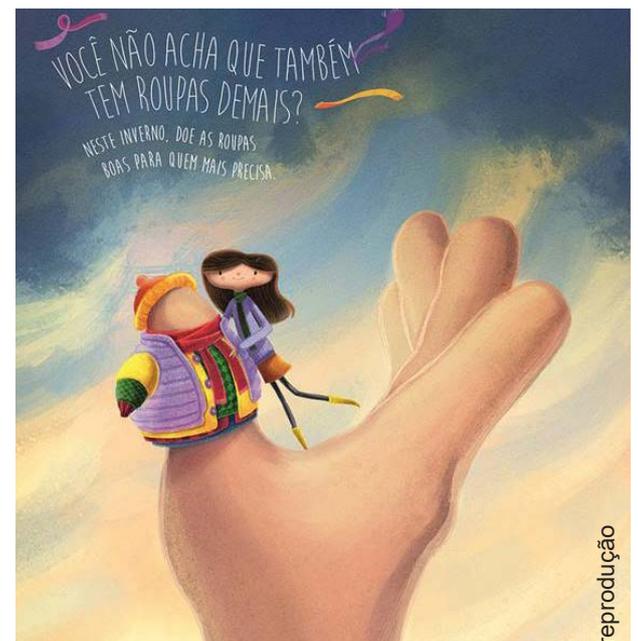
Dia: 25

Hora: 13h

Saída: Praça Francisco Alves Negrão

Inscrição: 1 kg alimento não perecível e um item de higiene pessoal

Coleta da Campanha do Agasalho é neste sábado



Ação será das 9h às 12h. Caixas para coleta ficarão no comércio até o dia 26 de junho. Pág 03

EM Prof Ione dos Santos realiza Festa Junina



Como parte das atividades do calendário escolar, a EM Prof Ione Maria Marques Martins dos Santos, localizada no Bairro Santa Terezinha de Itararé realizou no último dia 10 a tradicional Festa Junina da instituição.

Na oportunidade, teve dança, quadrilhas e brincadeiras, tais como boca de palhaço, argola e pescaria. Ainda houve barracas com doces e salgados típicos juninos.

A festa reuniu mais de 500 pessoas entre alunos, familiares e comunidade. Participaram estudantes desde a pré-escola até o quinto ano.

Com trajes típicos juninos, os cerca de 300 alunos atendidos pela unidade escolar, arrasaram nas apresentações. Professores e funcionários também participaram.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeito
Heliton Scheidt do Valle

Vice-Prefeito
Artur de Fátima Ferreira de Souza

Secretário de Administração
Jeronimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Agricultura e Pecuária
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretária de Assistência Social
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Jussara Abujabra Merege Chaves
Rua: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3531 8130

Secretaria de Desenvolvimento
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Secretária de Finanças
Silene de Genaro Pimentel
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Governo
Gilmar Jorge Rafael
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Secretária de Saúde
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Coordenador de Cultura
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenadoria de Esporte
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Coordenadoria de Habitação
Rua XV de Novembro, 549
Telefone: (15) 3531-4051

Coordenadoria Meio Ambiente
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Coordenador de Turismo
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

DEMUTRAN
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone: (15) 3532 - 4431

Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Júlio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

LICITAÇÃO



A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações: Pregão Presencial 59/17 - Aquisição de ração seca para gatos da UNIPA - União Itarareense de Proteção aos Animais, abertura dia 10 de julho de 2017 às 16:00hs, Pregão Presencial 68/17 - Aquisição de 01 (uma) máquina de pintura viária para uso do Departamento Municipal de Trânsito de Itararé, abertura dia 10 de julho de 2017 às 14:10hs, Pregão Presencial 70/17 - Aquisição de marmitex para o Tiro de Guerra e diversos setores da Administração Municipal, abertura dia 10 de julho de 2017 às 09:00hs, Pregão Presencial 71/17 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, abertura dia 07 de julho de 2017 às 09:30hs, Pregão Presencial 72/17 - Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, abertura dia 07 de julho de 2017 às 14:30hs e Tomada de Preço 05/17 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do Município de Itararé, abertura dia 11 de julho de 2017 às 09:00hs. Solicitação dos editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link "licitações" ou e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000

Jornal Oficial
do Município de Itararé

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL:
Max Alberti

FOTOS:
Prefeitura Municipal de Itararé

IMPRESSÃO:
Press Alternativa - Curitiba/PR

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Poder Legislativo

Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Ednilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Câmara Municipal
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Em ação inédita Prefeitura lança Programa de Incentivo à Correção do Solo

Benefício é destinado ao pequeno produtor do município



A Prefeitura de Itararé lançou o Programa de Incentivo à Correção do Solo. A ação, que é inédita no município, visa beneficiar o pequeno produtor com calcário agrícola para ajudar a corrigir a acidez do solo, melhorar o equilíbrio nutricional e aumentar a fertilidade da terra. Por consequência, o produtor irá aumentar a sua produtividade. Ele terá mais renda, Itararé e região será melhor servida.

Na primeira entrega foram doados 1,5 tonelada para o proprietário da fazenda Canaã, Valdecir de Moura.

Segundo ele, o simples fato do Executivo dar atenção ao homem do campo já é digna de elogios. “Estávamos esquecidos. Agradeço por voltarem o olhar a nós também. Estão todos de parabéns. Não tenho dúvidas de que este Programa irá trazer uma grande satisfação a todos os produtores”, conta otimista.

A Secretaria Municipal de Agricultura destaca que toda e qualquer ação que for possível ser realizada a beneficiar o produtor rural será feita. A meta é doar até cinco toneladas/ano por produtor. Com esta estimativa, segundo ainda a pasta, será possível atender cerca de 300 homens do campo.

O Programa tem o respaldo da Lei Municipal nº 3.772 de abril deste ano.

Para receber a doação, os produtores precisam estar inscritos e serem aprovados pela Secretaria, que fica a Rua Frei Caneca, número 1443, no Centro de Itararé. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 15 3532 2457.

Coleta da Campanha do Agasalho é neste sábado

Ação será das 9h às 12h. Caixas para doações ficarão no comércio até o dia 26 de junho

A Prefeitura de Itararé, através do Fundo Social de Solidariedade, realizará a coleta de roupas, cobertores e calçados para a Campanha do Agasalho 2017. A ação acontecerá neste sábado (24), das 9h às 12h, quando agentes credenciados passarão nos bairros recebendo as doações.

Com objetivo de ajudar famílias carentes a enfrentar o inverno que se aproxima, a Prefeitura antecipou o lançamento da Campanha do Agasalho, e desde o dia 17 de abril o município está contribuindo. Foram deixados ao todo mais de 20 pontos de arrecadação, no comércio e prédios públicos.

O Fundo Social destaca que há muitas pessoas, principalmente crianças com necessidades extremas de roupas, por isso é importante a colaboração.

A distribuição ocorrerá até 10 de julho e o objetivo é que as peças cheguem àqueles que mais precisam, por isso a Prefeitura está trabalhando junto às escolas, projetos e entidades sociais, associações de bairro e igrejas, para que as doações sejam muito bem direcionadas.

A Prefeitura informa que as caixas para coleta ficarão no comércio até o dia 26 de junho.



Coordenadoria de Habitação participa de treinamento da CDHU



O objetivo é melhorar atendimento aos mutuários

As funcionárias Damy Francine e Eneide Ap. Silva da Coordenadoria Municipal de Habitação de Itararé participaram da primeira videoconferência para capacitação de agentes habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

O encontro foi aberto pelo Secretário Estadual da Habitação, Rodrigo Garcia, e teve como objetivo dar uma maior agilidade e integração entre a C.D.H.U. e o município na busca pela melhora no atendimento aos mutuários.

O gerente regional, Julio Fernando Galvão Dias, afirmou também que o treinamento é a primeira etapa do ciclo de mutirões que será realizado na região de Sorocaba para reduzir a inadimplência e também acelerar processos envolvendo os conjuntos habitacionais.

“Estaremos agendando nesses municípios mutirões para atender os mutuários da CDHU. O primeiro mutirão deverá acontecer em Capão Bonito. Queremos que os agentes tenham acesso a todas as informações necessárias para prestar um atendimento completo e eficiente aos mutuários”, destacou o gerente Julio Fernando, que também acompanhou o treinamento com a equipe da CDHU.

Nos mutirões os mutuários irão poder ter atendimento nas questões de parcelamento de débito, 2ª via de boleto, transferência de imóvel, quitação do imóvel e outras questões.

No final do encontro Galvão Dias agradeceu aos presentes e destacou que a aplicação das novas diretrizes será realizada nos municípios que participaram do treinamento.

CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - empresa do Governo Estadual, vinculada à Secretaria da Habitação, é o maior agente promotor de moradia popular no Brasil.

Tem por finalidade executar programas habitacionais em todo o território do Estado, voltados para o atendimento exclusivo da população de baixa renda - atende famílias com renda na faixa de 1 a 10 salários mínimos.

Além de produzir moradias, a CDHU também interveém no desenvolvimento urbano das cidades, de acordo com as diretrizes da Secretaria da Habitação.

Unidade de Saúde de Itararé promove encontro da melhor idade

ESF Santa Terezinha aborda hipertensão



Idosos participam de atividade física durante encontro

A Secretaria Municipal de Saúde de Itararé tem ampliado a assistência aos idosos, visando a melhora na qualidade de vida. Para isto, as unidades de saúde promovem encontros, nos quais questões sobre os cuidados necessários nesta idade são abordados de maneira clara e objetiva.

Na última semana a Estratégia Saúde da Família no Jardim Santa Terezinha reuniu 26 idosos e a eles foi apresentado o serviço odontológico. A dentista, Letícia Farah, falou sobre higiene bucal e as necessida-

des de prevenção, principalmente para hipertensos. Já as enfermeiras Márcia Domingues e Kerolyn, falaram sobre causas, riscos e complicações da hipertensão, além da importância da alimentação saudável e a prática de atividades físicas, no combate e controle da doença.

O encontro foi encerrado com alguns minutos de alongamento e um lanche, o qual também foi muito produtivo para troca de informações e a interação entre os idosos.

Pela primeira vez Itararé recolherá lixo eletrônico

Materiais devem ser entregues na Praça Francisco Alves Negrão

A Prefeitura de Itararé, através da Coordenadoria de Meio Ambiente, em parceria com a empresa Chaves Ambiental, realizará no próximo sábado (24), uma coleta de lixo eletrônico (E-Lixo). Na oportunidade, serão recolhidos todos os tipos de material, desde pilhas, baterias, celulares, até impressoras, computadores, TVs, DVDs, entre outros (confira lista completa abaixo). Os descartes devem ser separados e entregues aos responsáveis na Praça Francisco Alves Negrão das 9h às 15h.

A iniciativa, que acontecerá a cada seis meses no município, tem por objetivo a preservação do Meio Ambiente, bem como o encaminhamento correto destes materiais.

Materiais a serem coletados

Eletrônicos - computadores, notebook's, mouse, teclado, impressoras, hd, memória, placas, nobreaks, monitores (crt tubo), lcd, led, plasma) tablet's, celulares, telefones, fax, cabos (energia e rede), baterias e pilhas.

Elerodomésticos - televisores, micro-ondas, bebedouro, forno elétrico, máquina de lavar louças e roupas, tanquinho, home theater, aquecedor e umidificador, geladeira, fogão, ar condicionado, climatizadores e ventiladores.

Sucatas - metal, alumínio, bronze, cabos elétricos

(fino e grosso), motores e transformadores
Outros - reatores e raio-x

SERVIÇO

Primeira Edição da Coleta E-Lixo

Dia: 24 de junho

Hora: 9h às 15h

Local: Praça Francisco Alves Negrão



reprodução

Notas Esportivas

Confira os resultados do final de semana e as próximas rodadas

Campeonato Rural de Futebol

União 1 x 2 Pinheirão/Matão
Cerrado 4 x 0 Pedra Branca
Campeonato Municipal Menores
Categoria Sub 13
PDERS 6 X 0 Escola Furacão

PRÓXIMOS JOGOS

Campeonato Rural de Futebol
25/06 - Bairro Boa Vista
13h30 Cerrado x Fazenda Primavera
15h30 Boa Vista x União

Campeonato Regional de Barão de Antonina

24/06 - Barão de Antonina
Semifinal categoria 2004 / 2005
Itararé x Taguaí

Liga Sorocabana de Voleibol

24/06 - Pilar do Sul
Vôlei feminino categoria mirim
Itararé x Pilar do Sul

Equipes de Itararé embarcam à final dos Jogos Abertos da Juventude

Se vencerem a última partida, os grupos disputam quem será o campeão do estado

As equipes de Xadrez (feminina e masculina), Futebol (feminina) e Atletismo (masculina) de Itararé embarcam neste sábado (24) à final dos Jogos Abertos da Juventude do Estado de São Paulo. A disputa será em Presidente Prudente. Esta é a primeira vez que Itararé se classifica para disputar uma final no Futebol nesta competição.

A Coordenadoria Municipal de Esportes está otimista e feliz com os resultados obtidos até o momento. Independente da classificação a ida destes atletas já os torna campeões. Isto é um marco ao esporte de Itararé. Esta participação revela que os investimentos e incentivos dados estão dando certo.

Os jogos acontecerão até o dia 02 de julho. Se vencerem a última partida, os grupos disputam quem será o campeão do estado de São Paulo **Saiba mais** - Os Jogos Abertos da Juventude do Estado de São Paulo é uma competição realizada uma vez por ano pelo Estado. O atleta é isento de taxa de participação e deve ter os documentos pessoais em dia. A inscrição é realizada pelo professor responsável através da internet. Apenas o campeão da fase regional vai à final.



Prefeitura de Itararé

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2017

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itararé, sito à Rua XV de Novembro, 83 – Centro Itararé-SP, das 08:30 às 12 horas do dia 03 de julho de 2017, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados às vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, Edital 01/2017, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. **Fica entendido que o não comparecimento acarretará automaticamente o desinteresse pela vaga oferecida.**

1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS: (NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)

Cópia RG Cópia Comprovante de Residência
Cópia CPF
Cópia PIS

Declaração ORIGINAL da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada, contendo o nome completo, o curso e o semestre ou período.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO
2	SILVIO OSTROWSKI JUNIOR	DIREITO
3	KAREN MARIANA RODRIGUES GOMES	DIREITO
7	JOLIANE APARECIDA BATISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	RAFAEL DE JESUS MOREIRA	MATEMÁTICA
5	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
6	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Itararé, 20 de junho de 2017.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe de Departamento

Um novo tempo, uma nova história.

Rua XV de Novembro, 83 - CEP 18460-000 Fone/Fax (15) 3532-8000 - ITARARÉ - SP

LEI MUNICIPAL Nº 3781, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 208.086,34 (duzentos e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) no orçamento vigente conforme especifica:

Crédito Adicional Especial

ORGÃO	02	PREFEITURA DE ITARARÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	26	ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	1001	AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
4490.52	Equip. e Material Permanente	208.086,34
		FONTE RECURSO
		ESTADUAL (5)

Art. 2º - O crédito de que trata o caput do artigo anterior destina-se à aquisição de materiais e equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde, cujos recursos financeiros são oriundos de saldos remanescentes de transferências do Convênio SUS/SP, no valor acima citado, utilizando-se, para tanto o superávit financeiro (art. 43, §1º, inc. I da Lei 4320/64).

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das diretrizes orçamentárias consideram-se modificadas por Leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 01 de junho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação: Publique-se e Registre-se na data supra, nos lugares costumeiros.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração



Prefeitura de Itararé

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 100, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como: Guarda Municipal, Vigilância, Varrição de Ruas, Cemitério e Coleta de Lixo.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a determinação DRS deverá trabalhar em sistema de plantão a ser definido por sua Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de junho de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3782, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de no valor de R\$ 26.722,69 (vinte e seis mil, setecentos e vinte dois reais e sessenta e nove centavos) do orçamento vigente, conforme especifica:

Crédito Adicional Especial

Funcional Programática	Categoria Econômica	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Fonte Recurso
08.243.0033.2014	33.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas -	Fundo Municipal de	20.368,64	Outras fontes de
Proteção Social Especial	Pessoal	Assistência Social		recursos (6)
08.243.0033.2014	3.1.90.36 – Obrigações Patronais	Fundo Municipal de	5.451,63	Outras fontes de
Proteção Social Especial		Assistência Social		recursos (6)
08.243.0033.2014	3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. –	Fundo Municipal de	902,42	Outras fontes de
Proteção Social Especial	Pessoa Física	Assistência Social		recursos (6)
Total			26.722,69	

Art. 2º - Para fazer face às despesas com folha de pagamento e serviços de Terceiros de Pessoa Física nos projetos Proteção Social Especial (Casa Abrigo), para o Fundo Municipal de Assistência Social, cujos recursos financeiros são oriundos de saldos remanescentes de 2016 e transferências do Convênio 002/2017, para a Assistência Social, no valor de R\$ 26.722,69 (vinte e seis mil, setecentos e vinte dois reais e sessenta e nove centavos), serão utilizados recursos por Superávit financeiro (art. 43, § 1º, inc. I da Lei 4320/64) do corrente exercício.

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 01 de junho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se na data supra, nos lugares costumeiros.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

MATERIAL DE EXPEDIENTE

25ª Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2017

EXECUTIVO

Prot. 984/17 – Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de Maio/17.

Prot. 985/17 – Ofício nº 197 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 62 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida protocolado sob nº 853 sobre banheiros químicos alugados e/ou emprestados pelo Município de Itararé.

Prot. 986/17 – Ofício nº 198 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 63 de autoria dos Vereadores José Roberto Cogo, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro, Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva e Darci Vieira Coutinho protocolado sob nº 854 sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal e sobre alguns Guardas Municipais.

Prot. 987/17 – Ofício nº 200 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 64, de autoria do Vereador José Roberto Cogo, protocolado sob nº 875, sobre o contrato de prestação de serviços de iluminação pública.

Prot. 988/17 – Ofício nº 199 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 65 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro protocolado sob nº 874 sobre a empresa Agroindustrial Santa Isabel, no Bairro do Cruzeiro.

Prot. 989/17 – Projeto de Lei nº 45 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por superávit no valor de R\$ 208.086,34 (convênio SUS/SP para aquisição de materiais e equipamentos através do fundo municipal de saúde).

LEGISLATIVO

Prot. 958/17 – Indicação nº 539 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine ao órgão próprio a troca de várias lâmpadas no Residencial Paraíso, localizado nas proximidades do Bairro do Cruzeiro.

Prot. 963/17 – Indicação nº 540 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a construção de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua São Pedro, ao lado do Restaurante Tomodati e defronte ao Bar do Nélio.

Prot. 965/17 – Pedido de Informação nº 69 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito sobre as providências tomadas em atendimento a decisão do Tribunal de Contas ao Processo 000529/016/12 - admissão de pessoal por tempo determinado, em 02 itens.

Prot. 969/17 – Pedido de Informação nº 70 de autoria dos Vereadores João Luis Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito sobre a colocação e troca das lâmpadas nas Ruas de Vilas e Bairros, em 07 itens.

Prot. 970/17 – Indicação nº 541 de autoria dos Vereadores João Luis Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Cou-

tinho ao Prefeito para que determine a permanência de um Agente de Trânsito na Via Paulo Ferreira, nos horários de entrada e saída da Escola, fazendo estatísticas de infrações e aplicando multas.

Prot. 971/17 – Indicação nº 542 de autoria dos Vereadores João Luis Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine a pintura das sinalizações de solo das palavras “PARE”, bem como das “PLACAS”, em toda a extensão da Rua Olívia Furquim, na Vila Jora.

Prot. 972/17 – Indicação nº 543 de autoria dos Vereadores João Luis Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine a pintura das sinalizações de solo das palavras “PARE”, bem como das “PLACAS”, nas Ruas Belizário Pinto e Brás Forcinetti, na junção da Praça existente na Vila Jora.

Prot. 973/17 – Indicação nº 544 de autoria dos Vereadores João Luis Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine a pintura das sinalizações de solo das palavras “PARE”, bem como das “PLACAS”, no final da Rua Belizário Pinto, nas proximidades do Supermercado FH Frios, na Vila Jora.

Prot. 974/17 – Indicação nº 545 de autoria dos Vereadores João Luis Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine a troca de lâmpada na Rua Belizário Pinto, em frente ao Supermercado FH Frios na Vila Jora.

Prot. 975/17 – Indicação nº 546 de autoria dos Vereadores João Luis Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine a troca de lâmpada na Via Paulo Ferreira, em frente ao nº 540, na Vila Jora.

Prot. 976/17 – Pedido de Informação nº 71 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito sobre a situação do motor FG 140 motoniveladora, em 03 itens.

Prot. 977/17 – Pedido de Informação nº 72 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito sobre imóveis municipais (bens públicos com ou sem construção), em 03 itens.

Prot. 978/17 – Indicação nº 547 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine a execução dos serviços de conserto dos dois lados do acostamento da Via Sinhá, nas proximidades do nº 231 e Auto Posto Juli IV, na Vila Sinhá.

Prot. 979/17 – Indicação nº 548 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine o desentupimento do bueiro existente na Via Sinhá, nas proximidades do nº 231 e Auto Posto Juli IV.

Prot. 980/17 – Indicação nº 549 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine ao órgão próprio ou empresa contratada, a melhoria da iluminação em toda Praça São Pedro e também nas proximidades do Ponto de Táxi.

Prot. 981/17 – Indicação nº 550 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine ao DEMUTRAN, a construção de um redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, altura do nº 1315.

Prot. 982/17 – Indicação nº 551 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-

mine ao órgão competente, a execução dos serviços de tapa buracos na Rua Coronel Crescêncio, no trecho entre as Ruas Prudente de Moraes e Frei Caneca.

Prot. 983/17 – Indicação nº 552 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine ao órgão competente, a execução dos serviços de tapa buracos na Rua Eduardo Martins, nas proximidades do nº 32.

Prot. 990/17 – Indicação nº 553 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a limpeza dos bueiros existentes na Rua Major Salvador Rufino.

Prot. 991/17 – Indicação nº 554 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine os serviços de iluminação pública no Bairro de Santa Bárbara.

Prot. 992/17 – Indicação nº 555 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e o cascalhamento da estrada vicinal que liga os Bairros do Morro Chato a Santa Bárbara.

Prot. 993/17 – Indicação nº 556 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a construção de nova ponte no Bairro do Lajeado, mais precisamente na estrada do Senhor Colturato.

Prot. 994/17 – Indicação nº 557 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a construção de um redutor de velocidade na Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, na altura da Torre.

Prot. 995/17 – Indicação nº 558 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a substituição das luminárias queimadas em toda extensão da Rua Santa Cruz, no Bairro Velho.

Prot. 996/17 – Pedido de Informação nº 73 de autoria dos Vereadores Sérgio Luís Stadler e Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito sobre a 22ª Festa do Peão de Boiadeiros de Itararé-SP, em 03 itens.

Prot. 997/17 – Indicação nº 559 de autoria do Vereador João Luis Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a execução dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento na Rua Wandick Ribeiro Guimarães.

Prot. 998/17 – Pedido de Informação nº 74 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Prefeito sobre a utilização de brasão do Município alterado e descaracterizado nos documentos oficiais emitidos pela Prefeitura, em 04 itens.

Prot. 999/17 – Pedido de Informação nº 75 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito sobre liberação de recursos através da Emenda Parlamentar, para pavimentação da Rua Paschoal Melillo, na Vila Novo Horizonte, em 03 itens.

Prot. 1000/17 – Moção de Apelo nº 08 de autoria de todos os Vereadores as Empresas Vivo e Anatel, reivindicando providências urgentes no sinal de telefonia móvel e fixa no Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

DIVERSOS

Prot. 960/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura, referente aos meses de abril e maio, no valor de R\$ 33.000,00.

Prot. 967/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário São Vicente de Paulo da subvenção recebida do Estado, referente ao mês de abril, no valor de R\$ 2.700,00.

Prot. 968/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário São Vicente de Paulo da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de maio, no valor de R\$ 16.000,00.

ORDEM DO DIA

Prot. 800/17 – Projeto de Lei nº 38 dispondo sobre a criação do canil da Guarda Civil Municipal de Itararé. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 844/17 – Projeto de Lei nº 39 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 845/17 – Projeto de Lei nº 41 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 322.963,23 do orçamento vigente - despesas do FUN-

DEB. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 846/17 – Projeto de Lei nº 42 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 83.146,39 - despesas com os programas CREAS-PAEF – CREAS-MSE e Índice de Gestão Descentralizada IGD. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 933/17 – Projeto de Lei nº 44 de autoria do Prefeito dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 750.000,00 para despesas de amortização de dívida com o INSS e PASEP. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 965/17 – Pedido de Informação nº 69 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito sobre as providências tomadas em atendimento a decisão do Tribunal de Contas ao Processo 000529/ 016/12 - admissão de pessoal por tempo determinado, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 969/17 – Pedido de Informação nº 70 de autoria dos Vereadores João Luis Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito sobre a colocação e troca das lâmpadas nas Ruas de Vilas e Bairros, em 07 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 976/17 – Pedido de Informação nº 71 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito sobre a situação do motor FG 140 motoniveladora, em

03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 977/17 – Pedido de Informação nº 72 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito sobre imóveis municipais (bens públicos com ou sem construção), em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 996/17 – Pedido de Informação nº 73 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler e Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito sobre a 22ª Festa do Peão de Boiadeiros de Itararé-SP, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 998/17 – Pedido de Informação nº 74 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito sobre a utilização de brasão do Município alterado e descaracterizado nos documentos oficiais emitidos pela Prefeitura, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 999/17 – Pedido de Informação nº 75 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Darci Vieira Coutinho ao Prefeito sobre liberação de recursos através da Emenda Parlamentar, para pavimentação da Rua Paschoal Melillo, na Vila Novo Horizonte, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1000/17 – Moção de Apelo nº 08 de autoria de todos os Vereadores as Empresas Vivo e Anatel, reivindicando providências urgentes no sinal de telefonia móvel e fixa no Distrito de Santa Cruz dos Lopes. (Aprovado por unanimidade)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

O Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Senhor SÉRGIO LUIS STADLER, cumprindo as determinações do § 1º do artigo 77 da LOMI - Lei Orgânica do Município de Itararé vem através do presente, comunicar que o Quadro Permanente de Funcionários desta Casa de Leis encontrava-se até o exercício passado de 2016 da seguinte forma:

Cargo	Quant.	Situação	Remuneração
Diretora Geral Administrativa	01	Lotado	13.364,08
Advogado	01	Vago	6.878,58
Contador/Tesoureiro	01	Lotado	6.878,58
Assistente Administrativo	04	Lotados	3.734,08
Gestor de Comunicação	01	Lotado	3.734,08
Assistente de Informática	01	Lotado	3.734,08
Auxiliar de Serviços	01	Lotado	2.751,42
Continuo	01	Lotado	2.751,42
Telefonista	02	Lotados	2.751,42
Servente	03	02 Lotados e 01 Vago	2.161,85
Motorista	02	Lotados	2.751,42
Guardião	02	01 Vago e 01 Lotado	2.751,42
Vereador	12	Lotados	7.374,21
Presidente	01	Lotado	7.374,21

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 20 de junho de 2017.

SÉRGIO LUIS STADLER

- Presidente -

Itararé promove projeto de proteção ao meio ambiente



Mais de 200 pessoas contribuíram com o plantio de mudas nativas no Parque da Barreira

Na manhã de quinta-feira (15), feriado de Corpus Christi, mais de 200 pessoas estiveram no Parque da Barreira para participar do projeto Ação Verde e Cidadania, uma iniciativa da Prefeitura, através Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente.

Com objetivo de recuperar áreas degradadas a iniciativa previu o plantio de 780 mudas de árvores nativas, cobrindo um total de 1,72 hectar. A ação ainda faz parte do acordo celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo referente ao Termo de Ajustamento de Conduta 008/2007.

Na ocasião, além de secretários municipais, vereadores, estiveram presentes, visitantes, turistas, ciclistas e a Equipe de Atletismo 28 de Agosto.

Artistas locais animam Festa São Pedro neste final de semana em Itararé

Evento conta com diversas atrações; apresentações acontecem às 20h

Letícia Miranda, Genilson dos Teclado e Banda Mexe Mais prometem animar a festa em comemoração a São Pedro neste final de semana em Itararé (SP). Letícia subirá ao palco na noite de sábado (24). Já no domingo (25), Genilson dos teclados e Banda Mexe Mais prometem espantar a frente fria prevista para a noite.

As apresentações começarão às 20h nos dois dias. No local há barracas de bebidas e comidas típicas juninas. Ainda é possível apreciar a decoração temática e diferenciada produzida pela Prefeitura, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, incluindo duas fogueiras artificiais.

Realizada na praça conhecida pelo nome do santo, a festa teve início no dia 10 e segue até o dia 29, data em que se comemora o Dia de São Pedro.

Em nossa festa, todo dia é uma atração diferente.

Serão 9 dias de festa e um ano de espera para o próximo.

Dias 10,11,16,17,18,24, 25,28 e 29 de Junho

Local: Praça Francisco Alves Negrão
Shows às 20h e quermesse nos fins de semana.

Festa de São Pedro

COORDENADORIA DE CULTURA

ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

www.itarare.sp.gov.br /prefeituradeitarare